



000003

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N. ° 2.916, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Inciso III do Art. 4. ° da Lei Municipal n. ° 1.733, de 29/12/2004.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	03	Secretaria de Negócios Jurídicos	
Unid. Orç.:	03.01	Divisão de Procuradoria Geral	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	008	Advocacia do Município	
Atividade:	008.2.015	Manutenção da Procuradoria Geral	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 10.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Sub Função:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	012	Programas Esportivos	
Atividade:	012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto:	016.1.012	Pavimentação e Construção de Obras Complementares de Urbanização	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid.Orç.: 08.02 Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário
Função: 04 Administração
Sub Função: 129 Administração de Receitas
Programa: 027 Administração das Receitas
Projeto: 027.2.044 Administração Fiscal e Tributaria
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.05 Divisão de Transportes
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.065 Manutenção dos Serviços de Transportes
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas R\$ 100.000,00


Orgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.08 Divisão da Central de Proc. de Dados - CPD
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.076 Manutenção da Div. Central de Proc. de Dados - CPD
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 70.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 550.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de abril de 2005


 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 - Prefeito Municipal -



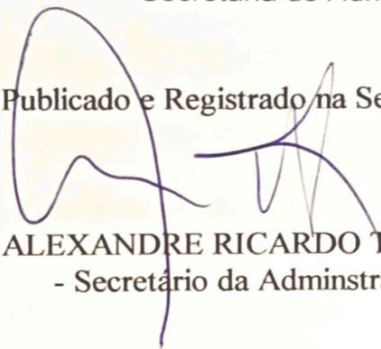
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 15 de

abril de 2005.


ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário da Administração -